



Código de Ética e Conduta

Elaboração: Compliance

Aprovação: Diretoria de Compliance

Versão: 5.0

Código: P.0001

Vigente Desde: 29/12/2021

Última Versão: 30/04/2025

“Nosso propósito é democratizar o acesso ao mercado financeiro com segurança e transparência, norteado aos nossos valores e princípios. Por isso, mais do que nunca, devemos estar alinhados, levando respeito, integridade e trabalho em equipe como fatores transformadores para o mercado financeiro”.

Conto com você para essa revolução!
#vqv !

Daniel Coquieri
CEO

ÍNDICE

- 01. Introdução
- 02. Aplicabilidade
- 03. Abrangência
- 04. Canal de Denúncia
 - 4.1 Comitê de Compliance
- 05. Condutas Éticas
- 06. Condutas Antiéticas
- 07. Ambiente de trabalho
 - 7.1 Jornada de trabalho
- 08. Combate à fraudes
 - 8.1 Comitê de PLD/FT
- 09. Respeito à privacidade e proteção de dados
- 10. Redes Sociais
- 11. Canais de Comunicação
- 12. Disposições Finais
- 13. Controles

1. Introdução

O Código de Ética e Conduta é um dos pilares do programa de *Compliance* da Liqi e tem como objetivo dispor dos princípios e condutas que norteiam a sua cultura, sendo, “Diversidade, Integridade, Respeito, Responsabilidade e Transparência” seus principais.

Este Código busca alinhar condutas éticas e legais à cultura organizacional da LIQI, combinando linguagem acessível e orientação técnica, em conformidade com a legislação aplicável e as melhores práticas de governança e compliance.

A conduta ética e íntegra deve ser a base de todas as nossas ações. É necessário respeitarmos as diretrizes oriundas do cenário normativo e legal da Liqi e possuir *uma conduta adequada*. Por isso, todos os colaboradores devem estar familiarizados com este Código de Ética e Conduta.

Este documento não aborda todas as possíveis questões com as quais podemos nos deparar no local de trabalho ou fora dele, no exercício da atividade profissional. Existem também outros normativos com mais orientações sobre assuntos e/ou comportamentos que não estão neste Código.

2. Aplicabilidade

Todos os administradores (incluindo diretores executivos), membros do Conselho de Administração e membros dos Comitês e/ou Comissões de Assessoramento ao Conselho de Administração, sócios, colaboradores, estagiários da LIQI (todos, em conjunto, considerados como “colaboradores”), bem como a todos os Terceiros que com a Liqi se relacione.

3. Abrangência

Todos nós, colaboradores, cumprimos com as leis, normas e regulamentos pertinentes à atividade da empresa, mantemos políticas e boas práticas para prevenir, identificar e combater todas as formas de corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes, concorrência desleal e atos ilícitos.

Somos apaixonados pelo que fazemos, por isso temos um espírito que une o nosso **propósito** por construir algo novo, por proteger o que guardamos, por transformar de forma ágil e determinada, isso tudo sempre considerando em todas nossas ações o fator humano.

Cada um de nós é responsável por garantir que o Código de Ética e Conduta seja cumprido. Para isto, respeite as diretrizes abordadas neste documento, bem como nas demais Políticas.

Contribua para que as relações no ambiente de trabalho sejam sempre baseadas no respeito, na ética, na transparência e no espírito de equipe.

4. Canal de Denúncias

Conceito: É um espaço destinado a receber o acolhimento e tratamento de relatos de colaboradores, pessoas em geral ou outras pessoas que tenham relação com a Organização. Como: questões sobre a violação de regras de conduta ou leis vigentes, atos ilícitos, conflitos de interesse e outros comportamentos que desviam das regras estabelecidas naquele ambiente

O colaborador que venha a ter conhecimento de eventuais questões ou atos que estejam em desacordo com o Código de Ética e Conduta, assim como das demais Políticas da Liqi, tem o compromisso de comunicar ao Comitê de Compliance (“Comitê”).

Todas as manifestações devem ser registradas com boa-fé e serão tratadas com sigilo e isenção. O Canal de Denúncias é gerido pelo Comitê de Compliance e PLD/FTP, garantindo confidencialidade, proteção contra retaliações e adoção de medidas corretivas ou disciplinares cabíveis.

Garantimos que todas as denúncias recebidas, após avaliação, se confirmadas, serão tomadas medidas de ajustes ou punitivas. O sigilo apenas poderá ser quebrado se houver a necessidade da notificação às autoridades públicas ou órgãos reguladores.

Em caso de dúvidas de como interpretar ou aplicar o Código ou qualquer outra política ou diretriz da Liqi peça ajuda ao seu gestor, ao Comitê de Compliance e/ou utilize o canal de denúncia através do nosso site [Liqi](#) e/ou através do [formulário](#).

4.1 Comitê de Compliance

A gestão do Canal de Denúncias e investigações internas é de responsabilidade do Comitê de Compliance (“Comitê”), que tem como função assegurar a compreensão deste documento, gerenciar as denúncias e manifestações contra os princípios e valores da Liqi Digital Assets.

Além disso, cabe ao Comitê de Compliance a deliberação sobre os casos de desvios de conduta, ações disciplinares, conforme a gravidade da situação, podem ser:

- a) Advertências;
- b) Medidas educativas;
- c) Rescisão contratual;

d) Desligamento por justa causa.

5. Condutas Éticas

A Liqi considera determinadas ações como boas práticas, aquilo que é uma boa conduta e que deverá ser **referencial** e **exemplo** para o colaborador e seu relacionamento com os demais envolvidos em sua jornada na Liqi.

- Exerça as atividades, conduzindo suas relações de maneira transparente, cumprindo as regulamentações, autorregulação e normativos internos;
- Vá além das expectativas e seus desempenhos, contribua para um ambiente inovador, refletido em produtos e serviços diferenciados e reconhecidos por nossos clientes;
- Seja íntegro em suas relações e tenha respeito mútuo, honestidade, e cortesia;
- Atenda seus clientes com respeito, excelência e eficiência, superando suas expectativas através de constante aprimoramento, inovação e qualidade de seus produtos;
- Atenda segundo as melhores práticas comerciais e sem discriminações, agindo com transparência/clareza e conformidade com nossos processos, segundo as especificações técnicas, condições comerciais, entregas e qualidade;
- Respeite a liberdade de escolha do cliente, acreditando ainda que assegurar políticas comerciais coerentes, norteadas pelos valores da Companhia, respeito às leis e normas vigentes, contribui para a fidelização, confiança mútua e a consolidação da relação comercial entre as partes;
- Tenha zelo e responsabilidade com os equipamentos e materiais disponibilizados pela Liqi para a execução de suas atividades, é vedada a utilização por terceiros;
- Não falte com Sigilo e Confidencialidade com as informações que tiver acesso no desenvolvimento de suas atividades;
- Proteja as informações institucionais e de nossos clientes, pois elas são restritas aos profissionais que precisam utilizá-las ou acessá-las para o desenvolvimento de suas funções na empresa e devem ser mantidas em sigilo;
- Proteja as informações privilegiadas são informações relevantes que não são conhecidas pelo mercado e que, se forem divulgadas, poderão afetar as operações da Liqi, do cliente ou terceiro envolvido e ainda influenciar preços e decisões de investimento
- Aja com integridade! Não use as informações confidenciais que você obtém em suas atividades para obter vantagem para você ou outras pessoas;
- Deixe sempre claro que suas manifestações e opiniões são pessoais e não têm vínculo com a Liqi, nem refletem nosso posicionamento;

- É possível aceitar brindes e presentes de nossos fornecedores e parceiros, pois isso é uma prática de cordialidade entre uma relação comercial da Liqi e seus Parceiros, desde que estão de acordo com as regras internas, conforme **Política de Brindes Presentes e Hospitalidade**;
- Aceite apenas brindes, doações, presentes e contribuições, que sejam práticas de cordialidade e gentileza, e que não caracterizem a obtenção de benefícios e vantagens em negociação;
- É permitida a participação em atividades e eventos relacionados com o nosso negócio, representando a Liqi, desde que alinhado antecipadamente com o Recursos Humanos e Compliance;
- É permitida a contratação de familiares, parentes ou pessoas relacionadas com colaboradores, desde que seja mantida atuação em áreas distintas;
- O uso da senha corporativa é individual, ela é intransferível e não pode ser compartilhada com terceiros.
- Devem observar, além da conduta ética no ambiente de trabalho, a regulamentação setorial aplicável à atividade da LIQI, incluindo as normas da CVM, BACEN e demais órgãos competentes, quando aplicável.

6. Condutas Antiéticas

Por outro lado, a Liqi também entende que no cotidiano existem determinadas condutas e ações que não devem ser toleradas e que podem representar um risco ao nosso propósito, como também um risco para o praticante. Assim, estão dispostas as principais condutas que são consideradas antiéticas pela empresa.

- Não utilizar poder, influência ou o seu agir para obter benefícios particulares ou para terceiros em detrimento dos interesses da Liqi, isto poderá configurar **conflito de interesses**;
- Situações de **conflito de interesses** ocorrem quando interesses pessoais ou de terceiros possam influenciar decisões na LIQI, como em casos de vínculos com fornecedores ou clientes, participação em empresas concorrentes ou desvio de oportunidades de negócios para benefício próprio, devendo ser evitadas e comunicadas imediatamente à Área de Compliance.
- Não será tolerado a relação de **parentesco ou afetivas**, quando da subordinação direta;
- Não será tolerado quaisquer formas de **discriminação e preconceito** referente a raça, origem, orientação sexual, idade, religião, deficiência e outros;

- Não enviar, retirar, fazer uso pessoal ou compartilhar indevidamente com terceiros ou em benefício próprio os bens, criados, direta ou indiretamente pelos membros da Liqi, tendo em vista que são de **propriedade exclusiva da Liqi**;
- Nunca realize, em nome da Liqi, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas e nem qualquer posicionamento em nome da empresa, distinto do posicionamento oficial;
- Não permitimos o recebimento de qualquer valor monetário de nossos parceiros ou fornecedores, independentemente de valor ou motivo;
- Não distribua, sem autorização prévia, brindes e/ou presentes de qualquer valor a agentes/autoridades públicas, fornecedores e/ou parceiros em nome da Liqi;
- Não é tolerado qualquer prática que vise a ocultar ou dissimular a origem, a localização, a disposição, a movimentação ou a propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infrações penais;
- Não é tolerado qualquer ato ilícito ou irregular que visa vantagem ou benefício indevido, buscando sempre combater de forma sadia a corrupção, lavagem de dinheiro e outros atos de fraude, conforme as disposições deste Código e das demais Políticas;
- Não é permitido que os colaboradores, sócios, administradores e investidores da Liqi sejam sócios dos concorrentes;
- Não é tolerado qualquer tipo de acordo e/ou troca de informações que prejudiquem a livre concorrência;
- Não use o ambiente de trabalho para comercializar produtos ou serviços para fins pessoais.

A prática de atos contrários à legislação vigente ou aos normativos internos será considerada falta grave, podendo resultar em advertência, suspensão ou rescisão contratual por justa causa. Todos são responsáveis por preservar o ambiente ético da empresa.

7. Ambiente de Trabalho

Aqui na Liqi, prezamos muito pelo “Fit Cultural”, ou seja, não contratamos as pessoas apenas pelo perfil técnico, nós queremos formar uma grande família, os Liqer’s e por isso, acreditamos que a base de todas relações é compreender e integrar o perfil de cada pessoa, e juntos, construímos uma boa relação e *avançar no desenvolvimento cultural da equipe*.

Nosso modelo de trabalho flexível ao estilo “anywhere work” (trabalhe de qualquer lugar), é baseado na relação e confiança entre as pessoas, nesse caso colaborador e gestor. Estamos alinhados com o futuro e nós favorecemos da tecnologia para derrubar paredes físicas (escritórios) e culturais, permitindo a contratação de diferentes perfis, mas unidos pelo mesmo **propósito**.

Cuidar do ambiente em que vivemos é dever de todos nós, assim reavalie sempre a sua conduta e o desempenho em suas atividades, desenvolvendo planos de ações para eliminar o que não está lhe fazendo bem e que não lhe gere crescimento.

Praticar em seu ambiente de trabalho as boas práticas, conforme descrito em nossa **Política de Mesa Limpa**.

Nossos Líderes assim como todos os colaboradores, devem estar aderentes às orientações deste código e acima de tudo inspirarem pelo exemplo.

É papel da liderança:

- Não usar seu cargo para solicitar favores ou serviços pessoais;
- Mapear e assegurar os riscos de suas atividades com frequência;
- Realizar medidas preventivas e de correção e identificar oportunidades;
- Garantir que seu colaborador direto conheça e aplique o código de conduta no dia a dia de suas funções;
- Manter relações embasadas no respeito e empatia.

Vem com a gente embarcar neste foguete!

Vamos que vamos! #vqv

7.1 Jornada de trabalho:

A Liqi se preocupa com o bem estar e qualidade de vida de seus colaboradores. Assim, quando for necessária a jornada de trabalho em caráter de hora extra, deverá ser alinhado previamente com a gestão.

Ressalta-se que a empresa preza pelo cumprimento das horas regulares e extraordinárias da jornada laboral conforme a determinação da legislação brasileira, observando a importância em conceder o descanso semanal remunerado.

8. Combate às fraudes

A Liqi não tolera qualquer ato ilícito ou irregular que visa vantagem ou benefício indevido, buscando sempre combater de forma sadia a corrupção, lavagem de dinheiro e outros atos de fraude, conforme as disposições deste Código e das demais Políticas. Assim, classificamos como fraude:

- qualquer ato ilegal, dissimulação ou violação da verdade;

- Falsificar documentos, marcas e produtos;
- Manipulação do sistema (alterações indevidas de backoffice, adulteração de métricas etc.);
- Adulterar resultados para o ganho próprio;
- Registros contábeis incorretos;
- Se utilizar de procedimentos que violem diretamente leis fiscais.

8.1 Comitê de PDL/FT

Prezando pela integridade, qualidade e segurança nos processos, a Liqi criou o Comitê de PLD/FT, focando mitigar os diversos riscos que podem acometer a Companhia.

O Comitê de PLD/FT é responsável por mitigar os riscos advindos da atividade desempenhada pela empresa, atuando no background check e definindo regras e medidas vinculadas ao operacional realizado aos clientes, parceiros de negócio e terceiros.

Como foco levar casos de suspeita ou fraude, seja interna ou externa, que envolva a Liqi ou seus colaboradores, sócios, acionistas, investidores, ou pessoas relacionadas.

A LIQI não tolera qualquer ato de fraude, corrupção ou lavagem de dinheiro. O Comitê de PLD/FT é responsável por conduzir as investigações e aplicar medidas de mitigação e responsabilização conforme a legislação vigente.

9. Respeito à Privacidade e Proteção de Dados

A Liqi vem buscando atuar de acordo com as boas práticas de mercado e com o cumprimento das exigências advindas do tratamento de dados pessoais perante a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018). Dessa forma, é compromisso da Liqi e seus colaboradores respeitar os direitos dos titulares de dados, observando os princípios e normas previstas na legislação vigente.

É de responsabilidade da Liqi e de seus colaboradores respeitarem os fundamentos da privacidade e proteção de dados, garantidos aos titulares. Desta forma, devemos nos atentar as principais diretrizes:

- Respeitar os direitos dos titulares de dados realizando o tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD e as melhores práticas de segurança, privacidade e proteção de dados;
- Processar os dados apenas para a finalidade específica, os quais foram disponibilizados;
- Não acessar, divulgar, armazenar ou usar indevidamente informações e dados em desacordo com os procedimentos e sem consentimento do titular;

- Proteger a integridade e veracidade das informações a que possuir acesso, buscando preservar os direitos dos titulares de dados, o respeito e a transparência;
- Não alterar ou distorcer dados pessoais, passíveis de comprometer a segurança e integridade dos dados tratados;
- Promover todas as medidas organizacionais de proteção e segurança das informações tratadas pela Liqi;
- Comunicar, pelos meios disponibilizados pela Liqi, toda e qualquer forma de vazamento de dados que possa vir a ter conhecimento.

10. Redes Sociais

As Redes Sociais são um importante instrumento e que faz parte do cotidiano dos colaboradores, parceiros e fornecedores, trazendo influência e captando novos negócios e clientes para a Liqi. Entretanto, o uso das redes pode gerar tanto um impacto negativo, quanto positivo na imagem e reputação da empresa - de forma que, para a proteção da Liqi é importante que estejamos alinhados com a nossa responsabilidade como colaborador.

- Não divulgar ou manifestar opinião distinta do posicionamento oficial da Liqi;
- Não divulgar informações internas que não foram compartilhadas pelos Canais Oficiais, faltando com sigilo e confidencialidade;
- Não mencionar os nomes de clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros sem a devida autorização, quando for o caso;
- Não tirar fotos ou fazer vídeos de clientes, fornecedores e parceiros de negócio sem a autorização expressa destes;
- Não divulgar, escrever, compartilhar ou encaminhar mensagens de cunho difamatório, malicioso, intimidador, ameaçador ou discriminatório que violem a legislação, regulamentos e demais normativos internos da Liqi.

Siga este Código também nas suas publicações em redes sociais, blogs e sites pessoais, quando o assunto for relacionado ao seu local de trabalho. Lembre-se: você é responsável por tudo o que postar. O descumprimento dessas diretrizes pode ensejar medidas disciplinares.

Informe a área de Compliance quando ficar ciente de alguma manifestação contrária aos princípios da Liqi e que possam gerar um impacto negativo!

11. Canais de Comunicação

Não se esqueça, seu Gestor estará sempre disponível para auxiliar em quaisquer dúvidas e demais temas que se fizerem necessários. Havendo qualquer questão que possa envolver a área de

Compliance, procure um Liqer do time. Caso seja necessário reportar alguma situação, entre em contato com o Comitê de Compliance pelo do nosso site [Liqi](#) e/ou através do [formulário](#).

12. Disposições Gerais

A Liqi preza pelas boas práticas, pautando-se na clássica frase de Henry Ford:

“(...) Fazer o certo mesmo que ninguém esteja olhando!”.

Portanto, caso algum ente venha a identificar alguma ação suspeita ou algo que pareça contrário aos princípios e boas práticas da Liqi, denuncie!

Essa é a melhor forma de preservar a Liqi e de contribuir para um ambiente ético nos nossos negócios.

13. Controles

Elaboração - Versão atual			
Nome		Assinatura	Alteração
Elaborador por:	Adriana Cristina Analista de Compliance Sênior	Digital	5ª versão do documento oficial
	Rita Casolato Chefe de Compliance		
Aprovado por:	Comitê de Compliance	Digital	

Histórico de revisões do documento				
Elaboração				
Nº da	Data e	Elaboração	Aprovação	Alteração

revisão	vigência			
01	29/12/2021	Adriana Coquieri Analista de Compliance Pleno Sara Martins Gestora de Compliance e	Comitê de Compliance	1ª versão do documento oficial
02	02/05/2022	Nicole Gomes Borba Analista de Compliance Pleno Sara Martins Gestora de Compliance	Comitê de Compliance	2ª versão do documento oficial
03	10/05/2023	Adriana Cristina Analista de Compliance Sênior Sara Martins Gestora de Compliance	Comitê de Compliance	3ª versão do documento oficial
04	01/04/2024	Adriana Cristina Analista de Compliance Sênior Rita Casolato Chefe de Compliance	Comitê de Compliance	4ª versão do documento oficial
05	30/04/2025	Adriana Cristina Analista de Compliance Sênior Rita Casolato Chefe de Compliance	Comitê de Compliance	5ª versão do documento oficial